

PUBLICADO DOC 06/12/2005

PARECER 1495/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 838/03**.

Visa o Projeto de Lei nº 838/03, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, denominar "Maria José da Costa" a Viela Cinco, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Segundo o autor, o Projeto de Lei pretende prestar uma justa homenagem a Senhora Maria José da Costa, dando seu nome a um logradouro da Capital. Além da Justificativa, o autor anexa Certidão de Óbito da homenageada e Croquis de Localização.

O PL denomina "Maria José da Costa" o logradouro público conhecido como "Viela Cinco", com início na altura do nº da Rua Serafim Álvares e término na Rua Costa do Marfim, altura do nº 68, no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este se manifestou contrariamente ao prosseguimento da propositura, apesar de se tratar de um logradouro público, oficializado pelo Decreto 34.049/94, e com o Código CADLOG 62.551-5. Argumenta que existe, no Bairro do Tatuapé, a Rua Maria José Costa - CADLOG: 27.105-5, oficializada pelo Decreto nº 15.208/78, cuja denominação apresenta similaridade ortográfica e fonética com a presente iniciativa, podendo gerar ambigüidade de identificação.

Observou, além disso, que os dados técnicos para correta identificação e localização do logradouro são suficientes, porém sua caracterização como "Viela" está incorreta, pois se trata de uma "Travessa". Por esta razão, sugeriu uma nova descrição para o logradouro.

Embora a Comissão de Constituição e Justiça tenha se manifestado pela constitucionalidade e legalidade, por considerar que não existe homonímia com o nome Maria José Costa, a similaridade referida pelo Executivo é um dos fatores previstos na Lei nº 8.776/78 como argumento suficiente para que nome oficial seja alterado.

Para corrigir impropriedades de caráter técnico, portanto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente elaborou o Substitutivo a seguir, na forma do qual manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 838/03.

SUBSTITUTIVO Nº /05 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 838/03

Denomina "Travessa Catequista Maria José da Costa" a "Viela Cinco", existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M' Boi Mirim.

Art. 1º - Fica denominada "Travessa Catequista Maria José da Costa", a Viela "Cinco", CADLOG 62.551-5, com início na Rua Costa do Marfim e término na Rua Serafim Alvarez (Setor 182 - Quadra 031), no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M' Boi Mirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30-11-05.

CHICO MACENA - Presidente

RICARDO MONTORO - Relator

DR. FARHAT

JORGE BORGES

MARTA COSTA

ZELÃO